



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2020, de 03 de abril de 2020.

Altera o Decreto nº 019/2020, de 23 de março de 2020, que declara a ocorrência de estado de calamidade pública no Município de Mocajuba e define outras medidas de enfrentamento à pandemia do Corona vírus (COVID-19).

O **Prefeito Municipal de Mocajuba**, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, ampliando a possibilidade de dispensa de licitação para todas as compras e serviços, inclusive de engenharia, necessários ao combate à pandemia;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 019/2020, de 23 de março de 2020, que declara a ocorrência de estado de calamidade pública no Município de Mocajuba e define outras medidas de enfrentamento à pandemia do Corona vírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 019/2020, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Corona vírus (COVID-19) fica determinado o fechamento de academias, bares, restaurantes,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

casas noturnas e estabelecimento similares, pelo prazo do decreto, excetuado o serviço “delivery” e retirada de comida devidamente embalada.

§ 1º. Fica proibido qualquer tipo de consumo de comidas e bebidas no interior dos estabelecimentos ou em suas adjacências.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 03 de abril de 2020.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

Registrado em 03/04/2020
Livro nº 02 Fls nº 01
Registro nº 026
Publicado em 03/04/2020
Responsável pela publicação *Nilma Cavallini*